

**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.  
PROCESSO SELETIVO PRIVADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE  
RESERVA PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO MULTIFUNCIONAL**

O Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Estado do Espírito Santo – OGMO/ES, entidade civil sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais previstas em seu Estatuto Social, nas Leis n.º 12.815, de 05 de junho de 2013 e n.º 9.719, de 27 de novembro de 1998, bem como em consonância com a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, por meio do Instituto de Desenvolvimento e Capacitação (IDCAP), torna público o **edital da 5ª convocação dos candidatos para o curso de formação** do Processo Seletivo Privado nº 001/2022 do OGMO/ES.

**1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

- 1.1. De acordo com o item 14.1 do edital de abertura, “o curso de formação ocorrerá conforme a necessidade de cadastro de trabalhador portuário avulso multifuncional - cadastrado para o OGMO/ES”.
- 1.2. Desta maneira, ficam **CONVOCADOS**, para realização do curso de formação, os candidatos relacionados no anexo I deste edital.
- 1.3. O Curso de Formação Profissional será composto por três turmas isoladas.
  - 1.3.1. A primeira turma terá início em 12/11/2024, a segunda turma terá início em 21/11/2024 e a terceira turma terá início em 28/11/2024.
  - 1.3.2. **O Cronograma do curso será repassado aos candidatos na data de realização do Workshop.**
- 1.4. As aulas acontecerão de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos matutino e vespertino. Sendo, 4 horas de aula no turno matutino e de 4 horas de aula no turno vespertino (dependendo da carga horária específica de cada curso).
- 1.5. A convocação das turmas observará a ordem de classificação dos candidatos.

**2. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O CURSO DE FORMAÇÃO:**

- 2.1. O Curso de Formação Profissional do Trabalhador Portuário Multifuncional Avulso, de caráter eliminatório, terá como carga horária 128 (cento e vinte e oito) horas presenciais, teóricas e práticas e compreenderá os seguintes módulos:
  - a) Workshop - Apresentação Inicial (8 horas);
  - b) CBTP (Curso Básico do Trabalho Portuário) (40 horas);
  - c) CBAET (Estivagem Técnica) (24 horas);
  - d) NR 29 - Treinamento de Segurança no Trabalho Portuário (16 horas);
  - e) Visita aos Portos (24 horas);
  - f) Padronização de Sinais (8 horas);
  - g) NR-35 - Treinamento sobre Trabalho em Altura (8 horas).
- 2.2. O **Workshop - Apresentação Inicial** conforme informações divulgadas em convocação própria.
- 2.3. O **Curso de NR35 (Treinamento sobre Trabalho em Altura)** será realizado no **SENAI (Unidade de Vila Velha)**. Endereço: Rodovia Darly Santos, 2655, Polo Empresarial – Novo México, ES – CEP: 29.104-360.
- 2.4. As demais **etapas do Curso de Formação** serão realizadas na **Faculdade FAESA**. Endereço: Av. Vitória, 2220 - Monte Belo, Vitória - ES, 29053-360. Entrada pela recepção da Av. Vitória. 4º Andar.
- 2.5. **Ressalta-se que os locais, dias e horários poderão sofrer alterações.**
- 2.6. De acordo com o estabelecido no item 14.4 do edital de abertura, durante a realização do curso de formação, os (as) candidatos (as) hipossuficientes que tiveram a solicitação de ajuda de custo deferida, terão direito a uma ajuda de custo no valor de R\$ 50,00 reais, por dia de presença confirmada, pago pelo OGMO.
- 2.7. O candidato será desligado do curso de formação e eliminado do processo seletivo privado pelos seguintes motivos:
  - a) Não possuir frequência mínima de 80% no curso de formação (25 horas);
  - b) Não obter o índice mínimo de 70% de aproveitamento nas atividades avaliativas do curso de formação;

c) Ato de indisciplina, insubordinação, desacato aos coordenadores/instrutores ou atentar contra as normas de segurança do curso de formação.

**2.8.** Serão considerados atos de indisciplina:

- a) O descumprimento de qualquer norma descrita no EDITAL e neste manual.
- b) Desrespeito com os discentes, docentes, coordenadores, funcionários do Curso de Formação.
- c) Entradas ou saídas não autorizadas pelos docentes ou pela coordenação.
- d) Desleixo com a apresentação pessoal.
- e) Desleixo com o manual e materiais dispostos para o curso.
- f) Publicar assuntos que envolvem o Processo Seletivo.
- g) Não manter comportamento, apresentação e postura compatível com as atividades.
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos do Curso de Formação Profissional.
- i) Impedir o bom funcionamento do Curso de Formação Profissional.
- j) Descumprir as normas da instituição de ensino onde acontecerá o curso.

**2.9.** Havendo caso de indisciplina, a Coordenação do IDCAP poderá cancelar a supervisão do (a) candidato (a), sendo conseqüentemente eliminado do Curso de Formação Profissional e do certame, de acordo com o edital item 14.6.

**2.10.** Durante as aulas: presenciais, teóricas e práticas, os celulares deverão ser desligados.

**2.11.** É terminantemente proibido aos alunos, o uso de qualquer tipo de armamento, o uso de fone de ouvido, o uso de qualquer equipamento para gravação das aulas, inclusive de slides apresentados, tirar fotos de alunos e professores ou de qualquer material relacionado ao Curso de Formação Profissional.

**2.12.** O (a) candidato/aluno(a), deverá cuidar dos seus objetos pessoais, o IDCAP não se responsabilizará por perdas ou danos neles causados.

**2.13.** Cada candidato/aluno(a), receberá o material didático, impresso, constando todos os assuntos que serão abordados no Curso de Formação.

**2.14.** Durante as aulas do Curso de Formação, será coletada a assinatura de todos os candidatos (as) por um representante do IDCAP. O acompanhamento e assinatura da frequência, são de inteira responsabilidade do (a) candidato/aluno (a).

**2.15.** O(a) candidato/aluno(a) deverá frequentar o Curso de Formação Profissional, com vestimenta adequada.

### **3. DO CONTEÚDO ABORDADO:**

#### **CBTP - Curso Básico do Trabalho Portuário**

- Relacionamento interpessoal.
- Histórico dos OGMOS e TPA's.
- Organização do trabalho portuário.
- Os portos do complexo portuário do espírito santo.
- Navios e seu impacto sobre as operações.
- Embalagens e mercadorias.

#### **NR29 – Treinamento de Segurança no Trabalho Portuário**

- Equipamento de proteção Individual.
- Cadenciamento de Operações.
- Percepção de Riscos.
- Produtos Perigosos.

#### **CBAET - Curso Básico de Arrumação de Carga e Estivagem Técnica**

- Movimentação de Carga.
- Arrumação e Estivagem de Cargas.
- Avarias.

- Peação e escoramento de cargas e lingadas.

#### **Padronização de Sinais**

- Procedimentos operacionais do sinaleiro e portaló.
- Preparações para amarração e movimentação de carga.
- Sinalização para movimentação de carga.

#### **NR35 – Treinamento sobre Trabalho em altura**

##### **Teoria:**

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

##### **Prática:**

- Noções de Resgate
  - Atividade prática de desenvolvimento de aprendizagem: Visualizar, conhecer e manusear os equipamentos utilizados em atividades em altura proporcionando senso prático aos trabalhadores: colocação correta do cinto de segurança, escolha do talabarte
- 1) Inserir o cinto de segurança;
  - 2) Escolha do talabarte adequado, de acordo com a altura usada na atividade;
  - 3) Utilização da trava queda;
  - 4) Fixação da linha de vida quando necessário;
  - 5) Utilização dos equipamentos de subida e descida em cordas;
  - 6) Subida com segurança em uma escada.

*“Dúvidas poderão ser esclarecidas através do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do IDCAP por meio do “Fale Conosco” (e-mail) no endereço eletrônico [www.idcap.org.br](http://www.idcap.org.br)”.*

**E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente.**

Aracruz/ES, 04 de novembro de 2024.

Instituto de Desenvolvimento e Capacitação  
IDCAP

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO****TURMA 01**

34906	FERNANDO CEZAR LOPES PAIVA "sub judice"
11122	ADILSON GUSS DOS SANTOS "sub judice"
11475	ANDRE BRANDAO DA COSTA
3515	ANDRÉ LUIZ LIMA BRITO
35942	ARIANNA CALDEIRA LIMA
20678	BRENDA CONSTANTINA LISBOA
18941	CARLOS EDUARDO GIUBERTI EMETERIO
23483	ELCINARA DA SILVA TENORIO "sub judice"
20026	FABRICIO AGUIAR CALMON MANTOVANELLI
12041	FABRICIO CORREA ALVES DA MOTTA
25469	FABRICIO LUIZ DA SILVA
15115	FELIPE DE SOUZA PIMENTA
3435	FELIPE EDUARDO SILVA
17464	GABRIEL BRAGA MAGALHÃES
37195	GABRIELA BIANCHI FEIJÓ
19368	GUILHERME GUASTI GARDI
33761	GUILHERME MARTINS DA SILVA
6701	GUSTAVO DELA COSTA FREIRE
12691	HAROLDO PAIVA GALVÃO
23633	HENRIQUE GOBBI SOARES
1555	ÍCARO MACHADO DO NASCIMENTO
29569	IGOR CRUZ BRILHANTINO "sub judice"
36166	JEFERSON FAUSTINO
17002	JOÃO CARLOS CHAVES GAMA JUNIOR
12359	LEONARDO CASTRO BORGES
20647	LUIZ HENRIQUE MESQUITA GANDINI
3312	MARCELO ASSUNÇÃO PINHEIRO
23400	MURILLO SIMÕES DE AGUIAR
28084	OTÁVIO GAIGHER SIMÕES
32895	PAULO GIOVANI PEREIRA
12344	PEDRO DALVI BOINA
12189	RAFAEL LEÃO RAMOS
15507	RAFAEL SCARAMUSSA BERGI
35851	RICARDO SALVADOR BOLDRINI
34596	RODRIGO PINHEIRO DAS GRAÇAS
33306	RONER PAVAN FABRES
3471	THIAGO DIAS PEDRALHO
35569	VICTOR DUARTE ALVARENGA
27640	VICTORIA GASPARINI DE ARRUDA
12200	WESLEY DA ROCHA MAIA

**TURMA 02**

3031	ALEXANDRE REZENDE RIBEIRO "sub judice"
1000	ARILDO SOARES DE BARROS
19148	BRUNO MOROSINI BERLICH
9758	CHARLES DA SILVA SIMONELLI
3940	CHRISTIANO ZOUAIN LANDGRAF
12311	CLAUDIO CEZAR REIS
30320	DANIEL ALVES DE SOUZA GOBBO
21782	DAVIDSON LUIZ MARTINS CARVALHO
1870	DIEGO DE DEUS BAZILIO
20797	EVANDRO RIBEIRO MATOS
4934	FELIPE DOS SANTOS SILVA
4983	FILIPE DIAS PEREIRA
20530	FILIPE SILVA AMORIM
34556	HENRIQUE ORLANDI DE SOUZA
37251	JEFFERSON SCHEIDEGGER FERREIRA
21279	JOÃO VITOR DAS NEVES PESSIN
17446	JULIANO MUZI MARCHESI
6364	JULIO CÉSAR ORNELAS DA SILVA
24289	LUCAS OLIVEIRA NUNES
28126	MÁRCIO CORRÊA DE MORAES JUNIOR
1042	MAXWEL VICTOR VIEIRA SANT ANNA
26950	PABLO URSINI ABREU
24999	PASQUAL RUPF JUNIOR
4764	PATRICK DIAS CATRINCK
5221	PAULO GOMES FERREIRA
4894	PAULO ROBERTO CARNEIRO QUEIROZ
28826	PEDRO DUQUE FOLADOR JUNIOR
27105	PEDRO FAVILLA RIBEIRO
24540	RAINE CRISTO CARLINI
30401	RENATO FAMILIAR FRANÇA
31421	RENATO MOREIRA BAIENSE FILHO
31394	RICARDO CAVALCANTI VILLAÇA
2740	RODOLFO DOS SANTOS
35662	RODOLFO MALAQUIAS COELHO ROCHA
31532	SAMUEL PIMENTEL ROCHA JÚNIOR
18142	THIAGO FELIPE COIMBRA XAVIER PINTO
7564	THIAGO HENRIQUE DE MAGALHAES LEITE BARCELOS
12112	VINÍCIUS ROCHA POLTRONIERI
20499	WAGNER MAURICIO OLIVA RODRIGUES
11661	WILKER MARCOLINO NASCIMENTO

**TURMA 03**

---

22255	ALEXANDRE MARQUES COLODETTI
23807	DEIVID PINHEIRO RIBEIRO
3951	DIEFFERSON ZANETTI BRAGA
3573	GABRIEL CUPERTINO PEREIRA
15505	GRAZIELLA COSTA RESENDE
9344	HENRIQUE NOVAES DE LIMA
7643	JOHNNY PARADIZO LORETO
3458	LIDIA MENDES DE ALMEIDA
15122	LUANA COUTINHO FERNANDES
13349	LUCAS BALBINO BRESSAN GARCIA
27328	MARCUS VINICIUS DE MENEZES
20281	MATHEUS DE SOUZA CARDOSO
10557	MURILO CARVALHO NEVES DA SILVA
7433	RAFAELA DALVI CARVALHINHO
2784	THÁIS MARINI BORGES
1267	THALES HENRIQUE LAGE CARVALHO

---